



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 031/2025.

Ao Plenário da Câmara Municipal
Campestre - MG

O vereador Tiago César, que este subscreve, requer que, depois de ouvido o Plenário e devidamente seguido o trâmite regimental, seja encaminhada a presente à Senhora Prefeita Municipal, sugerindo que seja elaborado e enviado à Câmara Municipal o Projeto de Lei que altera o artigo 7º da Lei Municipal nº 1.158, de 30 de novembro de 1993, com o objetivo de ampliar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A proposta consiste na inclusão dos seguintes representantes:

- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes;
- 01 (um) representante do Setor de Contabilidade;
- 01 (um) representante da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil);
- 01 (um) representante da AICAC (Associação Industrial, Comercial e Agropecuária de Campestre).

Tal alteração se faz necessária para garantir maior pluralidade de ideias, fortalecimento da representatividade e contribuição de diferentes setores da sociedade e da administração pública nas deliberações do Conselho. Dessa forma, amplia-se a participação social e técnica na formulação de políticas voltadas à proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente em nosso município.

Diante do exposto, solicito que o Executivo Municipal encaminhe, com a devida brevidade, o projeto de lei que promova a alteração sugerida, a fim de que a Câmara Municipal possa analisá-lo e deliberar em favor de um Conselho ainda mais representativo e eficiente.

Campestre, 15 de setembro de 2025.

Tiago César Pereira
Vereador - REPUBLICANOS